

Comunicado



COMUNICADO ELETRÔNICO Nº 75/2021/COMAG/CGAME/DIRAE/FNDE

Assunto: Prazo até 28 de outubro de 2021 para escolas confirmarem interesse no Programa Itinerários Formativos - Novo Ensino Médio

Prezado(a) Senhor(a),

Em continuidade às ações de Implementação do **Novo Ensino Médio**, o Ministério da Educação (MEC) lançou, no dia 17 de setembro, o **Programa Itinerários Formativos** que contemplará cerca de 15 mil escolas. O Programa dará apoio técnico e financeiro às escolas de ensino médio e promoverá a integração entre as instituições de ensino superior, setor produtivo, escolas e secretarias de educação.

O Programa Itinerários Formativos é composto por quatro Eixos:

- O Apoio Técnico e Financeiro às Escolas prevê adesão e seleção de escolas pelas secretarias e repasse de recursos via Programa Dinheiro Direito na Escola (PDDE) para implantação de Itinerários Formativos.
- O Apoio à Implementação das Escolas Modelo visa promover modelos de oferta do Novo Ensino Médio e a ação tem foco na articulação entre escolas, secretarias de educação, Instituições Públicas de Ensino Superior (Universidades Federais e Estaduais), Rede Federal de Educação Tecnológica (Institutos Federais) e setores produtivos estratégicos, e destinará recursos às escolas e às Instituições Públicas de Ensino Superior.
- A Integração das Redes tem por finalidade fortalecer as estratégias de aprendizagem ampliando as possibilidades de oferta de diferentes itinerários e unidades curriculares, a partir do estabelecimento de parcerias entre as escolas das redes públicas estaduais e as Instituições Públicas de Ensino Superior (Universidades Federais e Estaduais) e a Rede Federal de Educação Tecnológica (Institutos Federais).
- O Monitoramento e Avaliação irá realizar estudos e avaliações junto às redes de ensino para avaliar a implementação do Novo Ensino Médio, bem como identificar e disseminar boas práticas.

O Programa Itinerários Formativos teve adesão de todas as 27 Secretarias de Educação e agora as 15 mil escolas indicadas pelas Unidades Federativas precisam confirmar a participação no Eixo I, “Apoio Técnico e Financeiro às escolas”.

Conforme disposto no artigo 12 da Portaria n.733/2021, são elegíveis escolas que:

- tenham estudantes matriculados no ensino médio durante o período de implementação do Programa;
- estabeleçam carga horária anual de, no mínimo, mil horas a partir de 2022, conforme a Lei nº 13.415, de 2017 e;
- sejam mantidas por secretarias de educação dos estados e do Distrito Federal que aderirem ao Programa, exceto aquelas que participam do Programa EMTI (Portaria n.2116/2019) e as que são pilotos no âmbito do Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio (Portaria n.649/2018).

A partir do dia 19 de outubro até o dia 28 de outubro de 2021, o sistema PDDE Interativo <http://pddeinterativo.mec.gov.br/> estará disponível para que as escolas selecionadas pelas Secretarias confirmem interesse de participação no Eixo I.

Conheça mais sobre o programa. Acesse: youtube.com/watch?v=sUKDkBGNFhQ

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar – CGAME Diretoria de Ações Educacionais – DIRAE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Coordenação-Geral do Ensino Médio – COGEM Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica Secretaria de Educação Básica
---	---